



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 08/2023

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorização para que funcionários que exerçam atribuição diferente da função de motorista possam dirigir os veículos da Câmara Municipal, bem como que tais servidores são devidamente habilitados, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar os funcionários constantes do anexo único, de acordo com a necessidade dos serviços legislativos e na ausência ou impossibilidade do motorista da Câmara Municipal atender à solicitação, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante comunicação expressa à Presidência desta Casa.

Art. 2º. O funcionário que fizer uso do carro deverá anotar, em planilha de controle do uso do veículo, o destino, horário e quilometragem de saída e chegada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ANEXO ÚNICO – Portaria 08/2023

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Nº CNH
01	Amauri do Amaral Campos	Assessor de Imprensa	03496986009/SP
02	Camila Lima de Miranda	Chefe de Gabinete	00605112675/SP
03	Roberta Cristina Ziliotti Silva	Chefe da Assessoria Legislativa	05789914869/SP
04	Rodrigo Derobio Pironi	Agente Financeiro	05450697865/SP